

O Reconhecimento da Independência do Brasil

DÁRIO MOREIRA DE CASTRO ALVES^(*)

Quando em Setembro de 1979 o Presidente João Figueiredo encaminhou ao Congresso Nacional Brasileiro um projeto de anistia para pôr fim ao banimento e à perseguição política que advinham da revolução de 1964, teve ele este conceito lapidar que não passou despercebido nem esquecido dos brasileiros: um neto da rainha de Portugal que sentenciou Tiradentes, 30 anos depois proclamou a independência do Brasil. Estava dito muito ou quase tudo para justificar o perdão, o olvido – significado etimológico de *anistia* – que se impunha para terminar com a separação e o tratamento político diferenciado entre brasileiros.

Também o conceito do Chefe do Executivo brasileiro em sua essência explicava o processo de independência do Brasil, ocorrido no primeiro quartel do século passado como o de mais outras dezesseis Repúblicas latino-americanas, com a diferença, porém, de que no caso brasileiro a independência foi conduzida por um príncipe da própria coroa portuguesa e na América hispânica ocorreram vastos conflitos militares, difíceis, sangrentos e demorados do qual emergiu a figura ímpar do Libertador Simon Bolívar, responsável pela consumação da independência de cinco países na América do Sul, como a de San Martín, e outros.

A emancipação do Brasil em 1822 não levou de seguida a um entendimento pacífico entre a jovem nação e a monarquia portuguesa. O Brasil independente viu por três anos a Europa toda voltar-lhes as costas até que Pai e Filho, num e noutro lado do Atlântico, se entendessem. O sistema de poder mundial de então era estabelecido e dominado pela Santa Aliança, guardião do princípio da legitimidade do poder. Só os EUA haviam reconhecido, em Maio de 1824, a soberania do Império brasileiro.

Um dia, porém, os ingleses se deram conta de que lhes era vantajoso contribuir com empenho para tirar o Brasil do isolamento em

(*) Embaixador brasileiro aposentado, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira para o Desenvolvimento do Mundo da Língua Portuguesa e Sócio Correspondente do Instituto do Ceará.

relação às côrtes européias – por motivos políticos e também marcadamente econômicos e comerciais. Quando já estava no Brasil a corte portuguesa, a Inglaterra havia assinado com Portugal um tratado comercial que assegurava à grande potência da época uma posição privilegiada quanto aos impostos para entrada no Brasil de seus produtos, que eram de 15%. Ora, expiraria em 1825 o tratado de que fora signatário português D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares, o responsável pela tendência anglófila na corte do ainda Príncipe regente D. João. Por essa razão, e para assegurar o prestígio e a defesa dos interesses britânicos no Novo Mundo, Canning entendeu de dar uma mão definitiva no moroso processo de reconhecimento do Império brasileiro junto a Londres e outras capitais da Europa.

O reconhecimento do Brasil por Portugal veio através de uma mediação da Inglaterra, que obteve de D. João VI o credenciamento de hábil diplomata inglês, Lord Stuart, para vir a Lisboa, negociar previamente os termos de instruções e poderes e, depois, partir para o Brasil e diretamente tratar com a corte imperial brasileira. Para os ingleses era inabalável o propósito de conseguir a paz e o entendimento entre o Brasil e Portugal. Stuart chegou ao Rio de Janeiro em 17 de Julho de 1825 e após catorze sessões de trabalho com os diplomatas brasileiros foi aprovado o texto do acordo finalmente assinado em 29 de Agosto, com o que se abriram de par em par as portas das demais côrtes européias.

O tratado é um modelo de acomodação não só de interesses de Estados soberanos mas de quizílias e melindres entre membros de uma família – entre o “Augusto Pai” e o “Amado Filho”. Para D. Pedro, a proclamação da independência sempre foi um ato definitivo e soberano mas pelos dois primeiros artigos se convinha em que D. João VI “cedia e transferia de sua livre vontade a soberania do dito Império ao mesmo Filho”. O Imperador do Brasil, em sinal de respeito e amor a seu “Augusto Pai”, o permitia a que tomasse para sua pessoa o título de também Imperador do Brasil, mas de forma intransferível. D. Pedro I se comprometia a “não aceitar proposições de quaisquer colônias portuguesas para se reunirem ao Império do Brasil”. Nobre, elevada e de valor perpétuo é a lição a ter em mente hoje e sempre, contida na afirmação do artigo quarto de que “Haverá d’ora em diante Paz e Aliança, e a mais perfeita amizade entre o Império do Brasil e os Reinos de Portugal e Algarves, com total esquecimento das desavenças passadas entre os povos respectivos”.

E para concluir acrescenta-se que, por uma convenção adicional, ficava assentado que o Império do Brasil pagava a soma de dois milhões de esterlinos a Portugal a fim de extinguir todo o direito a recíprocas e ulteriores reclamações de ambos os Governos. O Imperador assumia, sobre o Tesouro do Brasil, a responsabilidade do empréstimo contraído pelo Reino, em Londres, em Outubro de 1823, justamente para debelar a revolução brasileira. Desse total, 250.000 libras seriam postas por Sua Majestade Imperial à disposição de Sua Majestade Fidelíssima como compensação das propriedades consideradas como privativas do monarca, transferidas ao Governo brasileiro. Foram arranjos de natureza pessoal – negócios de Pai para Filho – embutidos dentro do processo diplomático do reconhecimento da Independência do Brasil.